



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 6.662, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a aprovação do projeto de  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE  
INTERESSE SOCIAL (REURB-S) do  
JARDIM DAS OLIVEIRAS II, localizado  
neste Município.

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, especialmente o previsto no inciso V da Lei Orgânica do Município e no inciso V do art. 28 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.661, de 14 de dezembro de 2020, que instaurou o procedimento administrativo de regularização fundiária de interesse social (REURB-S) do JARDIM DAS OLIVEIRAS II, localizado neste Município;

Considerando que o Município concluiu o procedimento de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), instaurado no Processo Administrativo nº 4.306/2020, para regularização do parcelamento do solo e a titulação mediante dispositivos específicos constantes dos arts. 15 e 16 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, de imóveis inseridos em núcleo urbano informal consolidado denominado JARDIM DAS OLIVEIRAS II, localizado em área urbana do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o projeto de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) de lotes que compõem o núcleo urbano informal consolidado, localizado nas Quadras 121 e 137 do Loteamento JARDIM DAS OLIVEIRAS II, na zona urbana deste Município, objeto da Matrícula nº 11.189 do Cartório de Registro de Imóveis local.


Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 15 de dezembro de 2020.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

**REGISTRADO** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 16/12/2020 Edição: 4131  
Visto do servidor responsável: 

# A Semana

QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº 6.662, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do projeto de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) do JARDIM DAS OLIVEIRAS II, localizado neste Município.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, especialmente o previsto no inciso V da Lei Orgânica do Município e no inciso V do art. 28 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.661, de 14 de dezembro de 2020, que instaurou o procedimento administrativo de regularização fundiária de interesse social (REURB-S) do JARDIM DAS OLIVEIRAS II, localizado neste Município;

Considerando que o Município concluiu o procedimento de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), instaurado no Processo Administrativo nº 4.306/2020, para regularização do parcelamento do solo e a titulação mediante dispositivos específicos constantes dos arts. 15 e 16 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, de imóveis inseridos em núcleo urbano informal consolidado denominado JARDIM DAS OLIVEIRAS II, localizado em área urbana do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) de lotes que compõem o núcleo urbano informal consolidado, localizado nas Quadras 121 e 137 do Loteamento JARDIM DAS OLIVEIRAS II, na zona urbana deste Município, objeto da Matrícula nº 11.189 do Cartório de Registro de Imóveis local.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 15 de dezembro de 2020.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete